



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 122/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

08/08/22


Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia do Combate ao Alcoolismo”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia do Combate ao Alcoolismo”, a ser realizado, anualmente, na data de 18 de fevereiro.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientizar a população caieirense acerca dos malefícios do álcool para a saúde, bem como a divulgação de campanhas nas diversas mídias municipais.

Art. 2º. O “Dia do Combate ao Alcoolismo” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 08/08/22

PRESIDENTE

Caieiras/SP, data supra.


JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador “Lagoinha Josi”

